



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00582 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 004/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR E A EMPRESA ERPAC-ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00582 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde

[Extrato de Resultado de Contrato nº 004/2019 oriundo da Inexigibilidade nº 02/2018](#)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Malhador

CONTRATADA: ERPAC-Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados por parte da contratada, na área de contabilidade pública.

VALOR GLOBAL - R\$60.840,00 (Sessenta mil, oitocentos e quarenta reais)

Secretaria Municipal de Saúde - FMS

3390.35.00.00-Serviços de Assessoria e Consultoria

1211-FR

Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br